

Portaria nº. 466/2020

Porto Velho, 26 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
CPL				
20504AT	RENATA LEITE BRUNORO	2019/2020	23/11/2020 À 02/12/2020	01/02/2021 À 10/02/2021
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
12270AT	CAROLINE SOUZA DA SILVA ZANOL	2019/2020	01/09/2020 À 20/09/2020	01/04/2021 À 20/04/2021
CONTROLADORIA GERAL				
221AT	LÍGIA MAURÍLIA SOARES AGUIAR	2019/2020	01/12/2020 À 20/12/2020	01/06/2021 À 20/06/2021
DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
167AT	FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO	2018/2019	02/01/2020 À 21/01/2020	11/01/2021 À 30/01/2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente